



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	72
FLS n°	106
Ass:	

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito – TO, Sr. Gilvan Bandeira da Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a Contratação de Empresa especializada na formação e aperfeiçoamento profissional com o PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA no município de Carrasco Bonito - TO, com a empresa:

- **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS-SEBRAE/TO**, doravante designado **CONTRATADO**, entidade associativa de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na quadra 102 Norte, Avenida LO4, nº 1, CEP 77.006-006 – Palmas -TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.962/0001-90, neste ato representado por seus representantes legais, os Srs. Rerison Antonio Castro Leite, inscrito no CPF nº 028.962.111-95, portador do RG nº 933.879 – SSP/TO, Diretor Superintendente, e Rogério Ramos de Souza, inscrito no CPF nº 626.502.111-72, portador do RG nº 760.001 SSP/TO, Diretor Técnico, apresentou proposta no valor total de **R\$ 10.656,00 (Dez mil seiscientos e cinquenta e seis reais)**.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 10.656,00 (Dez mil seiscientos e cinquenta e seis reais)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito – TO, 29 de junho de 2023.


GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal